

DISPENSAR VALQUIRIA PIRES DE LIMA, matrícula 14385058, ocupante do ADMINISTRADOR, para substituir o Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
 DESIGNAR JOSE C. TEIXEIRA BARROZO JUNIOR, matrícula 16883543, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
 RICARDO TAVARES MENDES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 156, de 19/08/2019, página 23.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 08 DE AGOSTO DE 2019
 A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor JEAN PAULO FERNANDES DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 1.442.395-2, Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Prisional, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, no período de 16/05/2019 até 17/06/2019.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00130474/2019-13, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por RAFAEL AYAN FERRERIA, matrícula 222.392-9, Padrão 07-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2019, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00092849/2019-21, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Técnico de Gestão Educacional, ocupado por WANESSA ALLINE DE MELLO SILVA, matrícula 215.520-6, Padrão C3-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2019, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00087421/2019-67, resolve: EXONERAR, a pedido, CINTIA GONTIJO DE REZENDE, do cargo de Pedagogo Orientador Educacional, matrícula 243.029-0, Padrão 01-OQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2019.

RAFAEL PARENTE

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 (*)

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA REGIS VIEIRA STELLA, matrícula 231.809-1, Analista de Gestão Psicologia, para atuar como Vogal Suplente da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 236, de 06 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, p. 31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no original, publicada no DODF nº 156, de 19/08/2019, p. 27.

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Instituir comissão com a finalidade de revisão da proposta para regulamentação do procedimento de Atendimento Educacional Especializado - Atendimento Pedagógico Domiciliar
 A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Decreto Nº 39.773, de 12 de Abril de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de revisão da proposta para regulamentação do procedimento de Atendimento Educacional Especializado - Atendimento Pedagógico Domiciliar.

Art. 2º A Comissão para o Atendimento Educacional Especializado - Atendimento Pedagógico Domiciliar na Educação Básica ficará responsável pela revisão da proposta de elaboração do novo normativo em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores representantes das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação:

I- RAUL LUIS DE MELO DUSI, matrícula 205.975-4, representando a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN;

II- DEBORAH REJANE NOGUEIRA DA SILVA LOMBA, matrícula 211.561-1, representando a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN;

III- RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, matrícula 216.567-8, representando a Diretoria de Educação Inclusiva - DEIN/SUBIN;

IV- RENATA ANTUNES DE SOUZA, matrícula 205.554-6, representando a Diretoria de Educação Inclusiva - DEIN/SUBIN;

V- MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 56.424-9 representando a Diretoria de Oferta Educacional DIOFE/SUPLAV;

VI- RAPHAELLA ROSINHA CANTARINO, matrícula 212.709-1, representando a Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino;

VII- LÚCIA CRISTINA DA SILVA PINHO matrícula 65.496-5, representando a Gerência de Supervisão da Rede Pública de Ensino;

VIII- CLAUDIA MATIE TANIMA, matrícula 42.940-6, representando a Gerência de Modulação de Pessoas.

IX- ROSIMARY MARIA LINHARES, matrícula 46.091-5, representando a Gerência de Modulação de Pessoas.

Art. 4º A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, matrícula 216.567-8 que será substituída em suas faltas e impedimentos pela servidora RENATA ANTUNES DE SOUZA, matrícula 205.554-6.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo terá 30 dias para apresentação de proposta do normativo, prorrogáveis por mais 30 dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º A Comissão se reunirá sempre que necessário e deliberará com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros, devendo haver representatividade de todas as unidades administrativas envolvidas.

Art. 6º A Comissão poderá convocar outros servidores da Secretaria de Estado de Educação, bem como especialistas com conhecimentos técnicos sobre temática pertinente, com a finalidade de colaborar e participar das reuniões de trabalho, a fim de garantir a celeridade do processo.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Desligar RÓDRIGO FARIAS DE ALMEIDA - matrícula nº 224.091-2, da Comissão a que se refere a Instrução nº 104 de 05 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 160, de 06/08/2013, página 32, Comissão de Segurança do Trabalho - CST, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: ELI CÂMARA, matrícula 190.050-1, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve: CONCEDER afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: CLAUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE, matrícula: 222.108-X, período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO MARTINS FONSECA, matrícula nº 94.146-8, como executor, e LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matrícula nº 93.069-5, como suplente do Contrato nº 060/2019, objeto do processo 00113-00003583/2019-81, celebrado com a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º. Criar a Unidade de Acompanhamento de Execução Local dos Contratos e Programas de Estágios Supervisionados - UACES no Sistema Eletrônico de informações - SEI! De competência dos Executores e Suplentes designados no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º. Conceder acesso aos servidores:

I - ALAN BARROS LOPES, matrícula nº 1.661.606-5;

II - LILIAN C ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 1.661.259-0;

III - MAYARA MELO LEITE, matrícula nº 1.661.419-4.